



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quarta-feira • 4 de Novembro de 2015 • Ano III • Nº 917

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto nº 380, de 03 de novembro de 2015** - Declara rescisão de contratos temporários e dá outras providências.
- **Republicação por Incorreção da Portaria nº 150, de 29 de outubro de 2015.** - Exonera a pedido a Sra. Poliana Cássia Delmiro Pereira Lima do Cargo de Secretária Executiva.
- **Republicação por Incorreção da Portaria nº 151, de 29 de outubro de 2015** - Exonera a pedido o Sr. Jadson Dias Ribeiro do Cargo de Assessor de Comunicação.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-00
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 380, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

*“Declara rescisão de contratos temporários
e dá outras providências”.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 394/2013;

CONSIDERANDO que houve solicitações de rescisão de contratos em execução;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam rescindidos, a pedido dos servidores, os seguintes contratos temporários:

I - Contrato nº 120/2015 (Josileide Argolo Nery), com efeitos retroativos a 29/10/2015;

II – Contrato nº 122/2015 (Ana Pricilla Resende Santana), com efeitos retroativos a 29/10/2015;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa - BA, 03 de novembro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 150, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.¹

“Exonera a pedido a Sra. **Poliana Cássia Delmiro Pereira Lima** do Cargo de Secretária Executiva”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Sra. **POLIANA CÁSSIA DELMIRO PEREIRA LIMA**, do Cargo de Secretária Executiva, do Gabinete do Vice-Prefeito, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei nº. 285, de 18 de dezembro de 2008 - Código GVP-01, Símbolo CC05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

¹ Republicado por conter incorreção



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 151, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.¹

“Exonera a pedido o Sr. **Jadson Dias Ribeiro** do Cargo de Assessor de Comunicação”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Sr. **JADSON DIAS RIBEIRO**, do Cargo de Assessor de Comunicação, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com as atribuições e remuneração fixadas pela Lei nº. 285, de 18 de dezembro de 2008 - Código SRI-01, Símbolo CC03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 29 de outubro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal

¹ Republicado por conter incorreção